



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N° 6074, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Projeto de Lei n° 53/2023

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina “Sebastiana Henrique de Faria Camargo” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI n° 6074**

**Art. 1°** Fica denominada “Sebastiana Henrique de Faria Camargo” a via pública n° 28, localizada no Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2°** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de junho de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**